LEI MUNICIPAL Nº 2.978, 1 DE JUNHO DE 1995

Denominação de Via Pública: Rua José Pedro de Souza

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEDRO DE SOUZA, a atual Rua Estrada do Aeroporto, paralela ao Clube de Campo Pouso Alegre.

 Art. 2º - Revoadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.